



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 10/2023

Autoria: Marcus Vinicius Tápias
Nº do Protocolo: 155/2023
Protocolado em: 04/09/2023 10h22

Designa servidores para ocupare o cargo de Agente de Contratação e para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei Federal 14.133 de 1.º de abril de 2021

O Vereador Marcus Vinicius Tápias, Presidente da Câmara, uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Pena e pela Resolução n.º 005 de 01 de junho de 2001, que contém o Regimento Interno da Câmara e considerando o art. 8.º, "caput" e §§ 1.º, 3.º, 5.º da Lei Federal 14.133 de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica nomeado para o exercício do cargo de Agente de Contratação o servidor Lindomarques Ferreira Lopes, matrícula n.º 10, CPF 006.180.316-26.

Art. 2.º- Em licitação na modalidade Pregão, o agente de contratação é denominado pregoeiro.

Art. 3.º- A Equipe de Apoio do Agente de Contratação e do Pregoeiro será composta dos seguintes servidores:

I- Edinei Rodrigues, matrícula 011, CPF 991.837.226-53;

II- Valney de Souza França, matrícula 037, CPF 037.691.286-95;

Art. 4.º- Fica nomeado para o exercício das atribuições de Gestor de Contratos o servidor Edinei Rodrigues, no cargo de Coordenador.

Parágrafo único - A Equipe de Apoio do Gestor de Contratos será composta pelos seguintes servidores:

I- Lindomarques Ferreira Lopes, matrícula n.º 10, CPF 006.180.316-26.

II- Valney de Souza França, matrícula 037, CPF 037.691.286-95;

Art. 5.º- O Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão contar com assessoria jurídica e do Controle Interno para o desempenho de suas funções, conforme disposto no § 3.º do art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Art. 6.º- Os membros ora designados receberão a respectiva gratificação, instituída pela Resolução n.º 057 de 01 de junho de 2023.

Art. 7.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena
em 04 de setembro de 2023.

Marcus Vinicius Tápias
Vereador Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HBO4L-BYKHA-ZJY4B-ZH7FM-1CD8Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 10/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/09/2023 10:13:40

Hash Interno: ai1pdnsctoqcsprxa0z6cmzgsihop2sibfv123to



Chave de Verificação

HBO4L-BYKHA-ZJY4B-ZH7FM-1CD8Z

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 04/09/2023 10:20

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **HBO4L-BYKHA-ZJY4B-ZH7FM-1CD8Z** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

